



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

ANEXO - I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 01/2021 "RIO QUE CHOVE CULTURA!"

<b>TÍTULO DA PROPOSTA:</b>	
<b>DADOS DO (DA) PROPONENTE -</b>	( <input type="checkbox"/> ) PESSOA FÍSICA ( <input type="checkbox"/> ) PESSOA JURÍDICA
<b>NOME COMPLETO FÍSICO/ JURÍDICO</b>	
<b>NOME ARTÍSTICO/ FANTASIA</b>	
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA</b>	CPF: _____ RG: _____ OUTROS: _____ IDENTIFIQUE QUAL O DOCUMENTO
<b>INFORMAÇÕES PESSOA JURÍDICA</b>	CNPJ _____
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CIDADE</b>	<b>SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, CEP:68660-000</b>
<b>SOBRE A SUA ATIVIDADE CULTURAL</b>	<b>A MESMA É DESENVOLVIDA COMO:</b>  ( <input type="checkbox"/> ) Renda principal ( <input type="checkbox"/> ) Complementação de renda  ( <input type="checkbox"/> ) Sem objetivo de ter renda
<b>TELEFONE / WHATSAPP:</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>REDES SOCIAIS</b>	<b>FACEBOOK:</b> _____  <b>INSTAGRAM:</b> _____



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

	OUTROS: _____
<p><b><u>DADOS BANCÁRIOS</u></b></p> <p>A CONTA CORRENTE DA PESSOA FÍSICA DEVE ESTAR LIGADA AO NOME/CPF DO PROPONENTE</p> <p>(PODE SER CONTA VIRTUAL)</p>	<p>Banco: _____</p> <p>Agência: _____</p> <p>CC: _____</p>

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**EDITAL Nº 01/2021 “RIO QUE CHOVE CULTURA!” PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**Título da Proposta/ Projeto:** \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
resido em São Miguel do Guamá CEP nº 68.660-000, na  
Rua/Travessa/Avenida. \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, Estado do Pará. Onde desenvolvo ações  
voltadas à Cultura.

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no Edital e que foram entregues todos os documentos exigidos para a seleção da proposta/projeto, acima identificado (a).

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

Declaro que cumprirei os prazos de execução e prestação de contas da proposta de acordo com as condições deste certame.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas a cima são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal\*

Declaro, ainda, que estou ciente e de acordo com o estabelecido no texto deste edital nº 001/2021.

São Miguel do Guamá \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente ou responsável legal





**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO III - DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS**

**EDITAL Nº 01/2021 “RIO QUE CHOVE CULTURA!” PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

**1. Documentação solicitada para artesãos e artesãs:**

- a) Documento oficial com foto: RG, carteira de trabalho ou carteira de motorista (no prazo de validade);
- b) CPF e título de eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Declaração de residência, caso seu comprovante de residência não esteja em seu nome, assinada pelo proprietário do comprovante;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Preencher ficha com informações diversas: telefone, e-mail, redes sociais, links importantes relacionados ao trabalho, etc;
- g) Galeria de fotos da sua produção impressa
- h) E demais anexos do certame.

**2. Documentação solicitada para todas as outras áreas culturais:**

- a) Cópia do documento oficial com foto: RG, carteira de trabalho ou carteira de motorista (no prazo de validade);
- b) Cópia do CPF e título de eleitor;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração de residência, caso seu comprovante de residência não esteja em seu nome, assinada pelo proprietário do comprovante;
- e) Certidão ou cópia dos comprovantes mais atualizados de quitação eleitoral;
- f) Preencher ficha com informações diversas: telefone, e-mail, redes sociais, links importantes relacionados ao trabalho, etc;
- g) Currículo vitae (individual);
- h) Clipagem: galeria de fotos, flyers, propagandas, reportagens, etc;
- i) E demais anexos do certame.

**3. Documentação solicitada para grupos que tenham CNPJ da categoria fomento:**

- a) Cópia do CNPJ e comprovante de endereço do coletivo;
- b) Cópia de documento oficial com foto e CPF;
- c) Cópia do contrato do estatuto social;
- d) E demais anexos do certame.

Obs: O CNPJ passará por avaliação fiscal por setor responsável da PMSMG.

---





**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PROPOSTA/ PROJETO BÁSICO – PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU COLETIVO**

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE PROJETO**

**EDITAL Nº 01/2021 “RIO QUE CHOVE CULTURA!” PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS  
ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**TEMA ESCOLHIDO: “A CULTURA POPULAR...”**

( ) GUAMAENSE ( ) PARAENSE ( ) AMAZÔNICA ( ) BRASILEIRA

**1. TÍTULO DA PROPOSTA/PROJETO:**

\_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Pessoa Física ( ) Coletivo/Grupo Informal ( ) Coletivo Formalizado ( )

**3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO COM O VALOR DO PRÊMIO:**

**(Explique a sua proposta)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. MATERIAIS A SER UTILIZADOS: (Do que você precisa pra realizar esta proposta?)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2021**

**6. PÚBLICO ALVO: (Qual o público escolhido para desenvolver a proposta?)**

**7. DIVULGAÇÃO PESSOAL DO PROJETO E APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE RESULTADOS: (Informe como o projeto e seus resultados serão divulgados pelo proponente individual ou coletivo)**

---

---

---

---

---

---

PROPONENTE







**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO COLETIVO, GRUPO OU BANDA**

Eu, \_\_\_\_\_ (o representante)  
DECLARO:

1. Estar ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital em questão, zelando pela observância das suas determinações;
2. Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
3. Estar ciente da entrega do Relatório de Execução do Objeto ao Município de São Miguel do Guamá no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do projeto;
4. Autorizar o Município de São Miguel do Guamá a publicar e divulgar o conteúdo desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior;
5. Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital 001/2021;
6. Assumir total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

I.Nome:	
Endereço:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Telefones/ whatsapp	
E-mail:	
Redes Sociais:	

São Miguel do Guamá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL Nº 01/2021 “RIO QUE CHOVE CULTURA!” PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS  
ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A):**

**TÍTULO DA PROPOSTA ARTÍSTICA:**

Senhores Avaliadores,

Com base nas disposições do **EDITAL 01/2021** , venho impugnar o resultado preliminar pelos motivos abaixo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Termos em que peço deferimento.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, \_\_\_\_ DE DEZEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do proponente conforme documento de identidade apresentado na inscrição**



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS**

**(PREENCHER SOMENTE SE FOR PROPONENTE INDIVIDUAL)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF ou CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, proponente da  
proposta \_\_\_\_\_, declaro para os fins de  
inscrição no **EDITAL 01/2021 “RIO QUE CHOVE CULTURA!”**, realizado pela Prefeitura Municipal  
de São Miguel do Guamá através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; que não sou  
servidor(a) DAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL e não possuo vínculo com  
cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos  
integrantes da Comissão de Habilitação.

São Miguel do Guamá- PA, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
**Assinatura conforme documento de identidade apresentado na inscrição**

**(PREENCHER SOMENTE PARA REPRESENTANTE E MEMBROS DE COLETIVO)**

Nós, integrantes do Coletivo/Grupo artístico \_\_\_\_\_ declaramos  
que para os fins de inscrição no no **EDITAL 01/2021 “RIO QUE CHOVE CULTURA!”**, realizado  
pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e  
Turismo; que não sou servidor(a) DAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL e não  
posso vínculo com cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro  
grau de algum dos integrantes da Comissão de Habilitação.

<b>COLETIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura conforme o documento de identidade</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>				
<b>NOME DO MEMBRO</b>				





**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

<b>NOME DO MEMBRO</b>				
<b>NOME DO MEMBRO</b>				
<b>NOME DO MEMBRO</b>				
<b>NOME DO MEMBRO</b>				

São Miguel do Guamá- PA, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2021

- Caso a proposta inscrita seja de coletivo, seus integrantes e o proponente deverão preencher e assinar a declaração conjunta negativa de vínculo.
-



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO VIII  
TERMO DE COMPROMISSO**

**(uso exclusivo dos proponentes selecionados)**

**1- COMPROMITENTE:** O Município de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, CNPJ-MF Nº 05.193.073/0001-60 neste ato representada pela Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Miguel do Guamá.

**2- COMPROMISSADO:** \_\_\_\_\_

(nome completo da Pessoa Física/representante de grupos/coletivos informais)

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMPLETO:**

\_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA):**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**RG DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**3- DO OBJETO:**

**3.1** O presente Termo tem por objeto a premiação de projetos artístico- cultural e/ou patrimonial, pertencentes a cadeia produtiva cultural local, com vistas ao recebimento do repasse federal destinado ao Município de São Miguel do Guamá, por intermédio da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020), cujo Projeto Intitulado \_\_\_\_\_, foi selecionado pela Comissão Julgadora do Edital Nº 001/2021, conforme Ata e resultado final.

**4- DO VALOR DO PRÊMIO:**





## PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

4.1. O valor total do Prêmio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de R\$ \_\_\_\_\_ (mil reais), a ser pago em 01 (uma) parcela, sendo a primeira até o 10º (décimo) dia útil após a publicação dos selecionados. Sobre o valor bruto do prêmio incidirão impostos, conforme legislação vigente.

### 5- DO COMPROMISSO DAS PARTES:

As partes signatárias deste Termo comprometem-se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:

#### 5.1 Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Prêmio nas condições estabelecidas no Edital.
- b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Prêmio, em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do **Edital de Seleção 001/2021**.
- c) Exigir do COMPROMISSADO o Relatório de Execução do Objeto, conforme estabelecido no Edital.

#### 5.2- Caberá ao COMPROMISSADO:

- a) Viabilizar o acesso gratuito às atividades/apresentações;
- b) Execução integral do Projeto apresentado na inscrição, com informação sobre as ações previstas visando à divulgação e difusão do bem cultural ou do resultado gerado a partir da realização do projeto pela comunidade, na localidade em que a ação será realizada;
- c) Cabe em toda divulgação referente ao projeto selecionado, à obrigatoriedade da veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Governo Federal e do Município de São Miguel do Guamá, além da inserção do seguinte texto: **“este projeto é apoiado pela secretaria municipal de cultura, turismo, desporto e lazer, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com recursos provenientes da lei federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020”**.
- d) Participação com a atividade cultural e/ou projeto viabilizado a partir deste Edital em ações e programas desta SMCELT, incluindo a ocupação dos equipamentos culturais, caso seja pertinente.

### 6- OBRIGAÇÕES:

- a) O prazo para execução do projeto será de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de pagamento da parcela única do prêmio ao proponente contemplado.
- b) O proponente contemplado deverá comprovar a divulgação e a realização do projeto, de acordo com o apresentado no ato da inscrição, incluindo os resultados e produtos obtidos com a realização do mesmo, de forma pública, gratuita e com anuência prévia da SMCELT.
- c) O proponente contemplado deverá manter suas informações atualizadas junto à SMCELT (Cadastro Municipal), para fins de acompanhamento da execução do projeto.
- d) O proponente contemplado será responsável pela completa execução do projeto selecionado, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação. Quaisquer alterações de formato e conteúdo deverão ser solicitadas e autorizadas antecipadamente pela SMCELT.
- e) O proponente contemplado ficará responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais, nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo-se a SMCELT de quaisquer responsabilidades.
- f) Deverá, ainda, observar as determinações da Lei 6.533/1978.
- g) O proponente fica obrigado a manter arquivado ou sob a sua posse comprovante das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da SMCELT ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal.





## PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

- h) Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- i) Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados.
- j) O proponente contemplado, nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), autoriza a SMCELT a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

### 7- DAS PENALIDADES:

7.1- O não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso a ser celebrado, implicará, cumulativamente, na impossibilidade do contemplado para firmar novos compromissos, contratar ou licitar com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, com registro no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado) e inscrição em Dívida Ativa, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com correção monetária baseada na conversão do valor pela VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e juros de 1% ao mês, assegurado o contraditório e a ampla defesa previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

### 8- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1- É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes do recebimento da parcela única prevista no Edital.

8.2

### 9- DA VIGÊNCIA:

9.1- O presente Termo vigorará, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes.

10- **DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de São Miguel do Guamá para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo.

E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam- no as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infra-firmadas.

São Miguel do Guamá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
COMPROMITENTE

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

---

COMPROMISSADO  
(nome do proponente/Representante)

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Testemunha 1**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**Testemunha 2**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

---



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO IX - AUTODECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL.**

**EDITAL Nº 01/2021 “RIO QUE CHOVE CULTURA!” PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

**DADOS DO REQUERENTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Apelido ou nome artístico: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Unidade da Federação: PA

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Local de expedição: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que atuo/ o grupo atua social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural por \_\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_\_ meses.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal\*.

São Miguel do Guamá, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Declarante





**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO X - AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

**EDITAL Nº 01/2021 “RIO QUE CHOVE CULTURA!” PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, do município de São Miguel do Guamá, CEP 68.660-000, AUTORIZO o uso da minha imagem em áudio em fotos ou vídeo, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho de divulgação da proposta no município de São Miguel do Guamá.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as suas modalidades, para divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Miguel do Guamá, \_\_\_\_ de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) da Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ e CEP: 68.660-000, declaro para devidos fins de comprovação de residência que \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) da Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, reside no endereço citado acima, no município de São Miguel do Guamá, conforme comprovante em anexo, em meu nome.

São Miguel do Guamá, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante